

**APROVO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

| MAPA DE PESSOAL DO TURISMO DE PORTUGAL, I.P. - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA COESÃO TERRITORIAL - 2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                 |                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-----|
| Unidade orgânica                                                                                     | Atividades/Procedimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÁREA FUNCIONAL | Carreira/categoria                              | Nº de Postos de trabalho | OBS |
| Conselho Diretivo                                                                                    | Funções Dirigente superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Direção        | Presidente                                      | 1                        |     |
|                                                                                                      | Funções Dirigente superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | Vice-Presidente                                 | 1                        |     |
|                                                                                                      | Funções Dirigente superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | Vogal                                           | 2                        |     |
|                                                                                                      | Funções de assessoria e apoio técnico ao Conselho Diretivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | Técnico Superior                                | 1                        |     |
|                                                                                                      | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade em apoio ao Conselho Directivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | Assistente Técnico                              | 3                        |     |
| Equipais Multidisciplinares que reportam ao Conselho Diretivo                                        | Desenvolvimento e acompanhamento de projetos e ações temporárias de carácter tático e estratégico, em função de objetivos que envolvam um carácter transversal às diversas áreas de atuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Negócio        | Chefe de Equipa Multidisciplinar                | 4                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 3                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Assistente Técnico                              |                          |     |
| Direção de Estratégia e Gestão do Conhecimento                                                       | Assegurar a competitividade e sustentabilidade do turismo português incluindo a articulação de políticas setoriais, a monitorização das estratégias nacionais, a recolha e tratamento de informações estatísticas, a participação ativa em agendas internacionais, a promoção da inovação e do empreendedorismo, a modernização administrativa, a gestão especializada de clientes, e a dinamização de redes de conhecimento em parceria com escolas de hotelaria e turismo.                                                  | Planeamento    | Diretor Coordenador                             | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Diretor                                         | 2                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Chefe de Equipa Multidisciplinar                | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 29                       |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Assistente Técnico                              | 2                        |     |
| Direção de Redes e Conectividade                                                                     | Garantir a competitividade do destino Portugal, assegurando acessibilidades internacionais, implementar estratégias para atrair operações turísticas e aéreas, expandir e reforçar rotas aéreas e cruzeiros; Melhorar os sistemas de mobilidade rodoviária, ferroviária e de navegabilidade, em colaboração com especialistas e a oferta turística nacional.                                                                                                                                                                  | Planeamento    | Diretor Coordenador                             | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Diretor                                         |                          |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Chefe de Equipa Multidisciplinar                | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 9                        |     |
| Departamento de Auditoria Interna                                                                    | Avaliar regularmente o sistema de controlo interno do Turismo de Portugal, propor ações preventivas e corretivas, elaborar e apresentar o plano anual de auditorias, executar auditorias conforme o plano aprovado ou a pedido do Conselho Diretivo, comunicar internamente os resultados das auditorias, informar os órgãos de controlo externo sobre o plano e a sua execução, elaborar estudos e pareceres de apoio à gestão, e acompanhar a implementação de recomendações de auditorias externas.                        | Planeamento    | Diretor                                         | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 3                        |     |
| Direção de Recursos e Oferta                                                                         | Desenvolver uma atuação vocacionada para obter um conhecimento detalhado do território e dos seus recursos para adaptar a oferta turística à procura, promover políticas de ordenamento e regulação turística alinhadas com iniciativas de valorização dos recursos, e contribuir para a sustentabilidade e inclusão da oferta turística, bem como para o desenvolvimento integrado e diversificado dos recursos e produtos turísticos.                                                                                       | Negócio        | Diretor Coordenador                             | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Diretor                                         | 3                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Chefe de Equipa Multidisciplinar                | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 36                       |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Assistente Técnico                              | 6                        |     |
| Direção de Competitividade das Empresas                                                              | Promover a coordenação entre políticas nacionais e regionais para alocar fundos comunitários ao turismo, acompanhar a negociação e alocação desses fundos, desenvolver programas para incentivar investimentos no setor, criar um quadro de apoio financeiro às empresas turísticas, gerir os instrumentos de apoio financeiro, promover a capacitação e o empreendedorismo no turismo, gerar e disseminar conhecimento sobre investimento e financiamento, e prestar apoio técnico às empresas e entidades públicas.         | Negócio        | Diretor Coordenador                             | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Diretor                                         | 3                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Chefe de Equipa Multidisciplinar                | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 40                       |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Assistente Técnico                              | 3                        |     |
| Direção de Marketing e Mercados                                                                      | Projetar e gerir estrategicamente a marca destino Portugal para aumentar sua notoriedade internacional, definir e implementar estratégias promocionais e de venda para o destino e produtos turísticos, captar eventos internacionais de destaque, criar e coordenar o plano nacional de promoção turística, acompanhar a atividade das entidades regionais de turismo, desenvolver plataformas online integradas e promover a colaboração entre setores nacionais na promoção internacional.                                 | Negócio        | Diretor Coordenador                             | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Diretor                                         | 2                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Chefe de Equipa Multidisciplinar                | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 33                       |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Assistente Técnico                              | 3                        |     |
| Direção de Gestão de Competências e Capacitação                                                      | Definir prioridades para a valorização dos recursos humanos no turismo, desenvolver programas de formação e capacitação alinhados com os planos estratégicos do setor, gerir a rede de escolas de hotelaria e turismo, apoiar a formação interna do Turismo de Portugal, e representar o organismo em órgãos de educação e formação em turismo a nível nacional e internacional para fortalecer sua liderança global.                                                                                                         | Negócio        | Diretor Coordenador                             | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Diretor                                         | 2                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Chefe de Equipa Multidisciplinar                | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 24                       |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Assistente Técnico                              | 1                        |     |
| Departamento de Relações Internacionais                                                              | Acompanhar e monitorizar o funcionamento das Equipas de Turismo no estrangeiro e avaliar seu desempenho, promover a integração das Equipas de Turismo com as áreas de negócio do Turismo de Portugal, representar e cooperar com organizações internacionais, acompanhar negociações e definir a posição nacional em políticas europeias de turismo, e organizar a presença do Turismo de Portugal em visitas oficiais e missões internacionais, coordenando com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e os seus organismos. | Negócio        | Diretor                                         | 1                        |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Coordenador de Equipas de Turismo               | 18                       |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior de Equipas de Turismo          | 34                       |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Técnico Superior                                | 12                       |     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Assistente Técnico                              |                          |     |

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                      |     |  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------|-----|--|
| Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos                  | Inspeção, e regulação da exploração e prática de jogos de fortuna ou azar de base territorial e de jogos de fortuna ou azar, de apostas desportivas à cota e de apostas hípicas, mútuas e à cota, quando praticados à distância, através de suportes eletrónicos, informáticos, telemáticos e intratativos ou por quaisquer outros meios (jogos e apostas online), com as competências e atribuições previstas no artigo 9.º, n.º 2 do D.L. 129/2012, de 22 de junho.                                                                                                                                                               | Negócio | Diretor Coordenador                                  | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Diretor                                              | 4   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Chefe de Equipa Multidisciplinar                     | 2   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Inspetor Superior de Jogos                           | 120 |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico Superior                                     | 9   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação | 2   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação      | 2   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Assistente Técnico                                   | 7   |  |
| Direção de Pessoas e Talento                              | Assegurar a gestão dos recursos humanos do Turismo de Portugal, definir políticas e objetivos para valorização e desenvolvimento contínuo dos colaboradores, garantir uma comunicação interna eficaz, implementar medidas de organização e estruturação do Instituto, e aplicar iniciativas que promovam inovação, modernização e melhoria na qualidade e desempenho da organização.                                                                                                                                                                                                                                                | Suporte | Diretor Coordenador                                  | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Diretor                                              | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Chefe de Equipa Multidisciplinar                     | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico Superior                                     | 9   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Assistente Técnico                                   | 5   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Assistente Operacional                               |     |  |
| Direção Financeira e de Tecnologias                       | Assegurar a gestão e o controlo orçamental, financeiro e patrimonial, coordenar a apresentação e monitorização das candidaturas a programas de financiamento, gerir eficientemente edifícios, bens, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento do Turismo de Portugal, e administrar a gestão das tecnologias e sistemas de informação e comunicação.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Suporte | Diretor Coordenador                                  | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Diretor                                              | 4   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Chefe de Equipa Multidisciplinar                     | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico Superior                                     | 22  |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação | 5   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação      | 4   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Assistente Técnico                                   | 10  |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Assistente Operacional                               | 4   |  |
| Direção Jurídica                                          | Assegurar o apoio e assessoria jurídica ao conselho diretivo e unidades do Turismo de Portugal, gerenciar o contencioso do organismo, e promover a simplificação e otimização dos procedimentos jurídicos do Instituto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Suporte | Diretor Coordenador                                  | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Diretor                                              | 2   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Chefe de Equipa Multidisciplinar                     |     |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico Superior                                     | 22  |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Assistente Técnico                                   | 2   |  |
| Departamento de Comunicação e Imagem Institucional        | Assegurar a definição da estratégia de comunicação e imagem institucional, coordenar a implementação dessa estratégia, garantir a representação externa adequada do Turismo de Portugal (incluindo assessoria ao Conselho Diretivo, apoio em ações externas, gestão de relacionamentos com meios de comunicação e organização de eventos), gerir canais de comunicação institucional (como portais, redes sociais e intranet), monitorizar iniciativas institucionais para assegurar a correta implementação da estratégia de comunicação, e garantir uma comunicação interna eficaz em alinhamento com a estratégia institucional. | Suporte | Diretor                                              | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico Superior                                     | 7   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação      | 0   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Assistente Técnico                                   | 2   |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve                  | Funções dirigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Escolas | Diretor de Escola Tipo I                             | 1   |  |
|                                                           | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | Técnico Superior                                     | 7   |  |
|                                                           | Funções de atualização, apoio e manutenção à estrutura informática e digital escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação      | 1   |  |
|                                                           | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Assistente Técnico                                   | 12  |  |
|                                                           | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | Assistente Operacional                               | 4   |  |
|                                                           | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas de secretaria, administração financeira e gestão escolar assim como no âmbito formativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | Subsistente                                          | 1   |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Portimão                 | Funções de docência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Escolas | Professor                                            | 5   |  |
|                                                           | Funções dirigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | Diretor de Escola Tipo I                             | 1   |  |
|                                                           | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | Técnico Superior                                     | 6   |  |
|                                                           | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Assistente Técnico                                   | 3   |  |
|                                                           | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | Assistente Operacional                               |     |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Stº António | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Escolas | Professor                                            | 3   |  |
|                                                           | Funções de docência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | Diretor de Escola Tipo I                             | 1   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Técnico Superior                                     | 2   |  |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Assistente Técnico                                   | 2   |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Escolas | Professor                                            | 4   |  |
|                                                           | Funções dirigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | Diretor de Escola Tipo I                             | 1   |  |
|                                                           | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | Técnico Superior                                     | 16  |  |
|                                                           | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Assistente Técnico                                   | 10  |  |
|                                                           | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | Assistente Operacional                               | 1   |  |
|                                                           | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas de secretaria, administração financeira e gestão escolar assim como no âmbito formativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | Subsistente                                          |     |  |
|                                                           | Funções de docência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | Professor                                            | 4   |  |

|                                                   |                                                                                                                                                                                          |         |                          |            |  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|------------|--|
| Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste            | Funções dirigentes                                                                                                                                                                       | Escolas | Diretor de Escola Tipo I | 1          |  |
|                                                   | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                              |         | Técnico Superior         | 5          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                               |         | Assistente Técnico       | 6          |  |
|                                                   | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral |         | Assistente Operacional   | 1          |  |
|                                                   | Funções de docência                                                                                                                                                                      |         | Professor                | 4          |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Douro-Lamego     | Funções dirigentes                                                                                                                                                                       | Escolas | Diretor de Escola Tipo I | 1          |  |
|                                                   | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                              |         | Técnico Superior         | 6          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                               |         | Assistente Técnico       | 4          |  |
|                                                   | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral |         | Assistente Operacional   | 1          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas de secretaria, administração financeira e gestão escolar assim como no âmbito formativo                   |         | Subsistente              |            |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril          | Funções de docência                                                                                                                                                                      | Escolas | Professor                | 4          |  |
|                                                   | Funções dirigentes                                                                                                                                                                       |         | Diretor de Escola Tipo I | 1          |  |
|                                                   | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                              |         | Técnico Superior         | 8          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                               |         | Assistente Técnico       | 13         |  |
|                                                   | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral |         | Assistente Operacional   | 10         |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa           | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas de secretaria, administração financeira e gestão escolar assim como no âmbito formativo                   | Escolas | Subsistente              |            |  |
|                                                   | Funções de docência                                                                                                                                                                      |         | Professor                | 7          |  |
|                                                   | Funções dirigentes                                                                                                                                                                       |         | Diretor de Escola Tipo I | 1          |  |
|                                                   | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                              |         | Técnico Superior         | 16         |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                               |         | Assistente Técnico       | 5          |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal          | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral | Escolas | Assistente Operacional   | 4          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas de secretaria, administração financeira e gestão escolar assim como no âmbito formativo                   |         | Subsistente              | 1          |  |
|                                                   | Funções de docência                                                                                                                                                                      |         | Professor                | 1          |  |
|                                                   | Funções dirigentes                                                                                                                                                                       |         | Diretor de Escola Tipo I | 1          |  |
|                                                   | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                              |         | Técnico Superior         | 6          |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo do Porto            | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                               | Escolas | Assistente Técnico       | 4          |  |
|                                                   | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral |         | Assistente Operacional   | 1          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas de secretaria, administração financeira e gestão escolar assim como no âmbito formativo                   |         | Subsistente              |            |  |
|                                                   | Funções de docência                                                                                                                                                                      |         | Professor                | 12         |  |
|                                                   | Funções dirigentes                                                                                                                                                                       |         | Diretor de Escola Tipo I | 1          |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                              | Escolas | Técnico Superior         | 9          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                               |         | Assistente Técnico       | 7          |  |
|                                                   | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral |         | Assistente Operacional   | 6          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas de secretaria, administração financeira e gestão escolar assim como no âmbito formativo                   |         | Subsistente              | 5          |  |
|                                                   | Funções de docência                                                                                                                                                                      |         | Professor                | 0          |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo | Funções dirigentes                                                                                                                                                                       | Escolas | Diretor de Escola Tipo I | 1          |  |
|                                                   | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                              |         | Técnico Superior         | 3          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                               |         | Assistente Técnico       | 3          |  |
|                                                   | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral |         | Assistente Operacional   | 2          |  |
|                                                   | Funções de docência                                                                                                                                                                      |         | Professor                | 5          |  |
| Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre       | Funções dirigentes                                                                                                                                                                       | Escolas | Diretor de Escola Tipo I | 1          |  |
|                                                   | Funções de assessoria, apoio técnico em âmbito formativo, gestão administrativa, financeira e orçamental, planeamento de horários e necessidades formativas                              |         | Técnico Superior         | 3          |  |
|                                                   | Funções de natureza executiva de grau médio de complexidade nas áreas técnicas com âmbito formativo, secretaria, administração financeira e gestão escolar                               |         | Assistente Técnico       | 3          |  |
|                                                   | Funções executivas de carácter manual ou mecânico e de apoio elementares nas áreas comuns e instrumentais e nos diversos domínios de actuação com componente em âmbito formativo e geral |         | Assistente Operacional   | 1          |  |
|                                                   | Funções de docência                                                                                                                                                                      |         | Professor                | 1          |  |
| <b>TOTAL</b>                                      |                                                                                                                                                                                          |         |                          | <b>808</b> |  |

| Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria |                          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Cargo/Carreira/categoria                                        | Nº de postos de trabalho |
| Presidente                                                      | 1                        |
| Vice-Presidente                                                 | 1                        |
| Vogal                                                           | 2                        |
| Diretor Coordenador                                             | 10                       |
| Diretor                                                         | 26                       |
| Diretor de Escola Tipo I                                        | 12                       |
| Chefe de Equipa Multidisciplinar                                | 14                       |
| Coordenador de Equipas de Turismo                               | 18                       |
| Técnico Superior de Equipas de Turismo                          | 34                       |
| Técnico Superior                                                | 346                      |
| Assistente Técnico                                              | 116                      |
| Assistente Operacional                                          | 36                       |
| Inspetor                                                        | 120                      |
| Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação            | 7                        |
| Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação                 | 8                        |
| Subsistentes                                                    | 7                        |
| Professor                                                       | 50                       |
| <b>Total</b>                                                    | <b>808</b>               |